

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 521/2022

Relator: Chico 2000

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**

Processo: 13.200/2022

Relator Único.

Ementa: Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre normas para instalação de infraestrutura de telecomunicações e equipamentos afins no município de Cuiabá e introduz alterações nas Leis Complementares de nº 389/2015 e de nº 043/1997, revoga a Lei nº 4952/2007 e dá outras providências.” (**Mensagem:** 075/2022)

Autoria: Poder Executivo.

Acompanham o Relator: Lilo Pinheiro

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVAÇÃO COM 02 VOTOS FAVORÁVEIS

Situação: Aprovado com Emenda Modificativa.

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003000370035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 20/09/2022 13:19

Checksum: **D1C7AE3E25362E84ED001274B5D4F22ACFD2D979FC15CB1EAE1E1FF63B1455A0**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330030003000370035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

